



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

## RESOLUÇÃO 747/2022

*Cria o cargo de Assessor da Presidência (Atendimento Regional).*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** o iminente fechamento dos escritórios do CORECON-SP nas cidades do interior e do litoral do estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o bom atendimento aos Delegados Regionais, Municipais e Distritais do CORECON-SP para que estes possam cumprir adequadamente as suas funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o bom atendimento aos Economistas que residem em jurisdições fora da Capital;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o bom atendimento aos bacharéis em Ciências Econômicas que requerem Registro e residem em jurisdições fora da Capital;

**CONSIDERANDO** a necessidade de destinar um colaborador exclusivamente ao atendimento aos Delegados Regionais, Municipais e Distritais do CORECON-SP e à logística de atendimento aos Economistas e bacharéis em Economia nas regiões do interior e do litoral do estado de São Paulo,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. – Criar o cargo de Assessor da Presidência (Atendimento Regional), a ser ocupado por servidor do quadro efetivo do CORECON-SP, com as seguintes funções:

01. Prestar atendimento aos Delegados Regionais, Municipais e Distritais do CORECON-SP auxiliando-os em tudo o que for necessário para o adequado cumprimento de suas funções.
02. Coordenar a logística de atendimento aos Economistas e bacharéis em Economia nas regiões do interior e do litoral do estado de São Paulo.
03. Controlar os relatórios de atividades dos Delegados Regionais.
04. Organizar e controlar a agenda dos Delegados Regionais, Municipais e Distritais do CORECON-SP, garantindo que cumpram suas agendas, como reuniões multilaterais, presença em colação de grau dos cursos de Economia paulistas, representação do Conselho em eventos da área econômica, entre outros.
05. Avaliar, controlar e requisitar o pagamento de diárias e dos ressarcimentos em razão de deslocamentos dos Delegados Regionais, Municipais e Distritais para o cumprimento de agendas do CORECON-SP;



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

06. Realizar, quando solicitada, reunião de alinhamento entre os Delegados Regionais, Municipais e Distritais que possam ser solicitadas pela Comissão de Delegacias do CORECON-SP.
07. Elaborar planos mensais de trabalho e relatórios de atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente, pela Comissão de Delegacias e pela Gerência Executiva.
08. Propor ativamente à Gerência Executiva ações, normas e rotinas para aumentar a eficiência e a efetividade do atendimento aos Delegados e aos Economistas das regiões do estado de São Paulo, coordenando a sua aplicação e orientando a execução dos serviços.
09. Zelar pelo controle e gerenciamento de informações relacionadas ao Delegados Regionais, Municipais e Distritais do CORECON-SP.
10. Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente ou pelo Gerente Executivo.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib, 06 de julho de 2022.

**Pedro Afonso Gomes**  
**Presidente CORECON-SP**